



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 704/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7181/2019,

Considerando que no Despacho da Presidência no doc. 11, informa que a servidora IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, não viajará para a cidade de Cuiabá/MT, nos termos da PORTARIA D.G. Nº 625/2019 no doc. 3.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 625/2019, datada eletronicamente em 14 de outubro de 2019, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL servidora requisitada do Município, FC-04, lotada no Gabinete da Presidência/GPRE, matrícula nº 30816511, a fim de auxiliar e acompanhar, em tempo integral, o Diretor-Geral deste Regional, no período de 29 a 31 de outubro de 2019, na 8ª Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, na cidade Cuiabá/MT, conforme Portaria GP nº 692/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds